



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 13 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1045

Esta edição encontra-se no site: diariooficial.piripa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 067/2019, de 13 de junho de 2019** - Dispõe sobre exoneração do Assessor Jurídico e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº 067/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do Assessor Jurídico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, o **Sr. DIOLINO TELLES FILHO**, inscrito no CPF/MF nº 889.955.775-68, do cargo de Assessor Jurídico deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, em 13 de Junho de 2019.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020